

**ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº ST-PP007/20**

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situado a Rua do Cruzeiro, 244, Centro, Independência - Ce, a Pregoeira, a Sra. Juliana Loiola Barros, e a equipe de apoio constituída pelas senhoras Ana Benvinda Alves Bezerra e Francisca Hilma Soares de Araújo, reuniram-se para a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº ST-PP007/20, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE KIT HIGIÊNICO E KIT VISITADOR, CONFORME ANEXO I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE

**FASE DE CREDENCIAMENTO – ARTIGO 4º INCISO VI DA LEI Nº 10.520/02**

Iniciou-se a sessão e logo a Pregoeira solicitou os documentos de credenciamento do representante e sua empresa e ainda os envelopes contendo Propostas de Preço e Documentos de Habilitação. Após verificação dos documentos de credenciamento, chegou-se ao seguinte resultado:

EMPRESAS/CNPJ	Credenciado(a)/CPF
A M PEREIRA DE SOUSA CNPJ: 27.226.553/0001-13	ANTONIA MACIA PEREIRA DE SOUSA CPF: 884.905.053-49

**FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E OFERTA DE LANCES - ARTIGO 4º INCISO VII DA LEI Nº 10.520/02**

A Pregoeira anunciou ainda que, iria abrir os envelopes “B” DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ao final da etapa de lances. Dando continuidade, a pregoeira procedeu com a abertura da proposta de preços, verificando se a mesma atende as exigências contidas no edital supramencionado. A Proposta de Preços encontra-se CLASSIFICADA. Em seguida foram registrados os preços individuais no mapa de apuração de lances verbais, documento este do conhecimento dos licitantes. A Pregoeira negociou com a representante, cujo detalhamento encontra-se registrado no documento dantes mencionado, culminando no seguinte resultado:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR DO ITEM
1		DESERTO
2		DESERTO
3		DESERTO

4	A M PEREIRA DE SOUSA	11,20
5	A M PEREIRA DE SOUSA	5,50
6	A M PEREIRA DE SOUSA	2,45
7	A M PEREIRA DE SOUSA	1,95

**FASE DE HABILITAÇÃO - ARTIGO 4º INCISO XII DA LEI Nº 10.520/02**

Foi aberto o envelope de habilitação da empresa declarada vencedora. A empresa A M PEREIRA DE SOUSA ficou INABILITADA por apresentar Cédula de Identidade sem autenticação, desatendendo ao item 5.1.1 do edital; por apresentar as Certidões Estadual, Municipal e o Certificado de Regularidade do FGTS fora dos prazos de validade; por apresentar apenas cópia da Certidão de Falência e a mesma estar fora do prazo de validade; por deixar de apresentar Atestado de Capacidade Técnica, desatendendo ao item 6.3.1 do edital; e ainda por deixar de apresentar o Balanço Patrimonial do ultimo exercício social já exigível por lei.

**FASE DE RECURSO ADMINISTRATIVO – ARTIGO 4º INCISO XVIII DA LEI Nº 10.520/02**

Após transcorridas as fases de propostas, lances e de habilitação, e chegado ao resultado proferido pela Pregoeira, é indagado ao licitante se deseja interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fulcro no artigo 4º inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. A representante presente desiste do direito ao prazo recursal. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, a Pregoeira declarou encerrada a presente sessão. Independência, 04.09.2020.

*Juliana Loiola Barros*  
**JULIANA LOIOLA BARROS**  
Pregoeira

*Ana Benvenida Alves Bezerra*  
**ANA BENVINDA ALVES BEZERRA**  
Equipe de Apoio

*Francisca Hilma Soares de Araújo*  
**FRANCISCA HILMA SOARES DE ARAUJO**  
Equipe de Apoio

**LICITANTE:**

*Antonia Macia D. Sousa*  
**A M PEREIRA DE SOUSA**  
ANTONIA MACIA PEREIRA DE SOUSA